

Portaria nº 029/2017

IATI/PE, em 26 de Maio de 2017

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do servidor JOSÉ SANTANA DA COSTA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas pelo Art. 69, inciso V da Lei Municipal n.º 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º- Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo com Proventos Proporcionais a **JOSÉ SANTANA DA COSTA**, portadora do RG nº 1336073, SSP, CPF nº 104.576.154-00, Efetivo no cargo de MOTORISTA 1, CLASSE I, NIVEL 001, matrícula nº 9003194, lotada na Secretaria de Educação, FUNDEB 40%, em conformidade com disposto no artigo 40,§ 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003, c/c Art. 15 da Lei Municipal nº 220/2004 de 14 de Dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de Agosto de 2016.

Registre-se e publique-se:


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS
Diretor Presidente

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port. 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA
Diretora Financeira

Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port. 003/2017